



PODER LEGISLATIVO

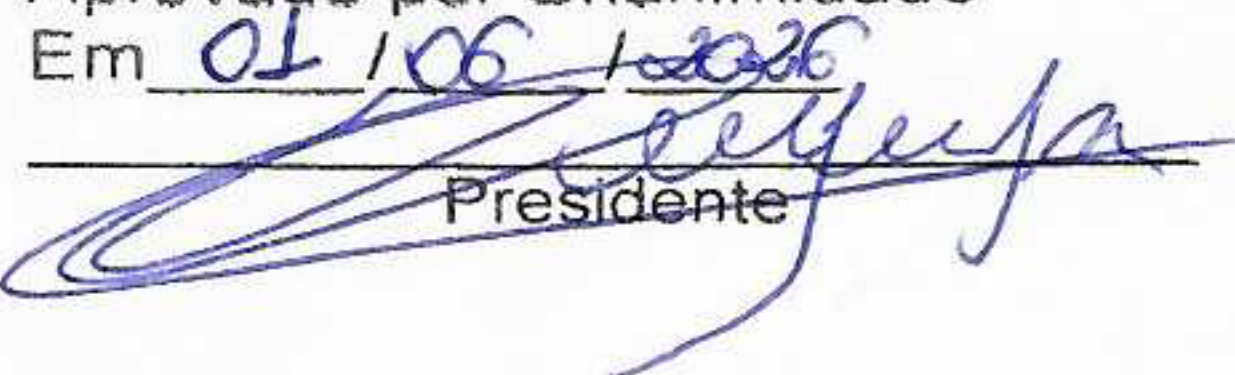
GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 27/2026

DE AUTORIA DO VEREADOR GALVANE RIBEIRO DE MACEDO COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 01/06/2026


Presidente

REIVINDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e de viabilidade para utilização da técnica de solo-cimento na pavimentação e manutenção de estradas rurais e vias urbanas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo avaliar a possibilidade de adoção de solução de baixo custo e maior durabilidade para melhoria da infraestrutura viária, especialmente em trechos com dificuldades de manutenção constante, reduzindo problemas relacionados à poeira, lama e erosão.

O estudo deverá considerar:

- I – a viabilidade técnica e econômica da aplicação do solo-cimento;
- II – os impactos ambientais da utilização da técnica;
- III – a durabilidade e os custos de manutenção em comparação aos métodos tradicionais;
- IV – a possibilidade de aplicação prioritária em regiões de maior fluxo de veículos e escoamento da produção agrícola.

A utilização do solo-cimento apresenta-se como alternativa eficiente para melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais e vias urbanas, contribuindo para a redução de custos de manutenção e para o desenvolvimento econômico local.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – PALÁCIO WILSON FELICETTI

CNPJ: 37.465.895/0001-40

Av. 07 de Setembro nº 151 – Bairro Jardim Primavera – Fones: (66) 3555-1511/1226 WhatsApp (66) 98123-3938

CEP 78.330-000 - COTRIGUAÇU – MATO GROSSO - E-mail: camaracotri@gmail.com

SITE: www.cotriaguacu.mt.leq.br



PODER LEGISLATIVO

GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

VEREADOR

Além disso, a medida poderá beneficiar diretamente produtores rurais, moradores e usuários das vias públicas, proporcionando maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.


GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

Vereador